



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de 2017, às 17h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereador José Rafael Gomes Monteiro**, 1º Secretário e o Senhor Presidente, o Vereador **Lourival Gomes da Silva** para realizar a Sessão Extraordinária supra citada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou do Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores: **Adão Paula da Silva (Adãozinho)**, **Anselmo da Silva Coelho (Guego)**, **Fátima Marcelino Pires**, **José Rafael Gomes Monteiro**, **Lourival Gomes da Silva**, **Pércio Roque Romano**, **Públio da Rocha de Lima** e **Renato Carlos Leati**, ausente o vereador **Vanderlei Natal Lucas**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão sob a proteção de Deus. Após o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para fazer a leitura da Convocação nº 01/2017; após comunicou a todos que por se tratar de uma Sessão Extraordinária não haverá Tribuna Livre, Expediente e nem Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, indo direto para a Ordem do Dia; em seguida solicitou ao Secretário para fazer a leitura das matérias apresentas: **Ofício nº 29/2017, datado em 27 de janeiro de 2017.**

Assunto:- Encaminhando Projetos de Lei nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2017 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2017. **Projeto de Lei nº 01/2017. Assunto:-** Cria dois cargos de Professor de Educação Infantil e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei, o Senhor Presidente colocou em discussão, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: 1- Renato, fez os cumprimentos de costume e, em relação ao Projeto de Lei 01/2017, justificou seu voto, por ser contrário a tal projeto, argumentou não se tratar de um momento oportuno para sua aprovação. Protestou o curto tempo que foi designado aos vereadores para o estudo dos projetos. Solicita planejamento nos próximos projetos. 2- Publio, fez os cumprimentos de sempre e, justificou seu voto, alegou ser contrário devido à falta de documentos que comprovassem e que o convencessem a votar a favor da criação de mais dois cargos efetivos. . Mais detalhes da palavra dos vereadores encontra-se no DVD desta sessão, como não mais houve oradores o Senhor Presidente colocou em votação. Sendo o mesmo aprovado por todos. **Projeto de Lei nº 02/2017. Assunto:-** Regulamenta o artigo 155, da Lei Municipal nº 107, de 28 de junho de 2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei, o Senhor Presidente colocou em discussão, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: 1- Renato, justificou seu voto positivo tendo em vista a viabilidade dos processos de requerimento das diárias, mencionou ainda, que não haverá mais a necessidade dos funcionários correrem atrás de notas, o que se torna mais prático e claro. . Mais detalhes da palavra dos vereadores encontra-se no DVD desta sessão, como não mais houve oradores o Senhor Presidente colocou em votação. Sendo o mesmo aprovado por todos. **Projeto de Lei nº 03/2017. Assunto:-** Dispõe sobre a utilização de equipamentos e máquinas do Município de Lutécia. Após a leitura do Projeto de Lei, o Senhor Presidente colocou em discussão, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: 1- Públio, por primeiro argumentou que o valor de R\$ 100,00 (Cem reais) é insignificante em relação às máquinas maiores, mas que em relação aos tratores o preço está viável, tendo em vista que o custo de manutenção de uma máquina é maior do que de um trator, e a entidade que arcará com a manutenção será a prefeitura, viabilizando



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

assim a alta procura pelos maquinários. Mencionou ainda, que deve haver uma fiscalização em cima do cumprimento do referido projeto. Pediu aos nobres colegas, que o esclarecessem acerca do que foi conversado na reunião em que os projetos foram expostos, em relação à reparação das máquinas, tendo em vista que o valor de R\$ 100,00 (Cem reais) a diária, mesmo o agricultor arcando com o combustível, esta inviável. 2- Renato, inicialmente parabenizou o vereador Públio pela importante observação e, concordou que a diária estipulada em R\$ 100,00 (Cem reais) dos tratores e mais o combustível arcado pelo agricultor está viável, mas que em relação aos maquinários maiores, realmente há uma desproporção. Em seguida pediu a aprovação do Projeto de Lei nº 03/2017. Destacou ainda, uma parte do referido Projeto, referente às modalidades e subsídios, em que haverá prioridade no trabalho das máquinas aos assuntos relacionados ao interesse do município, pede que o primeiro trabalho seja feito na mina que abastece Lutécia, clamou por solução ao problema, bem como proteção a mina. Justificou o seu pedido face ao descaso que a Sabesp e a Prefeitura vem tendo com a mina. . Mais detalhes da palavra dos vereadores encontra-se no DVD desta sessão, como não mais houve oradores o Senhor Presidente colocou em votação. Sendo o mesmo aprovado por todos. **Projeto de Lei nº 04/2017. Assunto:-** Atribui gratificação aos membros da Comissão Municipal de Licitações. Após a leitura do Projeto de Lei, o Senhor Presidente colocou em discussão, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: 1- Públio, por primeiro e para justificar o seu voto, argumentou expondo o que é uma comissão de licitação e, que o valor da gratificação não foi alterado, continua o mesmo. Pediu aos demais vereadores para votarem a favor. . Mais detalhes da palavra dos vereadores encontra-se no DVD desta sessão, como não mais houve oradores o Senhor Presidente colocou em votação. Sendo o mesmo aprovado por todos. **Projeto de Lei nº 05/2017. Assunto:-** Institui no município de Lutécia a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal. Após a leitura do Projeto de Lei, o Senhor Presidente colocou em discussão, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: 1- Públio, argumentou desconhecer as contribuições que serão cobradas caso o projeto seja aprovado, bem como o valor que a prefeitura paga pela iluminação pública. E continuou, expôs que em meio à crise vivenciada atualmente fica difícil instituir uma contribuição dessas. 2- Adão, fez os cumprimentos aos vereadores e aos presentes. Justificou seu voto argumentando que a população esta em crise e, que é inviável a instituição de tal contribuição. Continuou expondo a facultatividade do artigo 149-a da Constituição Federal de 1988. E enquanto não tiver uma força de lei que o torne obrigado ele irá contra. 3- Anselmo, fez os cumprimentos de costume e, em especial aos ex- vereadores presentes. Continuou a discussão com fulcro no artigo 149-a da Constituição Federal, onde expôs que a palavra poderão da Carta Magna não é sinônimo de deverão e, que aprovará quando for um dever. Discussão: Projeto de Lei Complementar nº 01/2017. . Mais detalhes da palavra dos vereadores encontra-se no DVD desta sessão, como não mais houve oradores o Senhor Presidente colocou em votação. Sendo o mesmo aprovado por todos. **Projeto de Lei Complementar nº 01/2017. Assunto:-** Dispõe sobre a estrutura administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA, Estado de São Paulo, cria o plano de carreira e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei, o Senhor Presidente colocou em discussão, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: 1- Públio, argumentou trata-se de mais um projeto que demandaria mais tempo para análise. Continuou expondo que com a criação de cargos dos secretários viria também a contratação de mais assessores. Esclareceu que os departamentos dos municípios com a aprovação do Projeto de Lei virariam Secretarias e, que de todas as secretarias apresentadas no projeto somente três ele concordaria no momento.

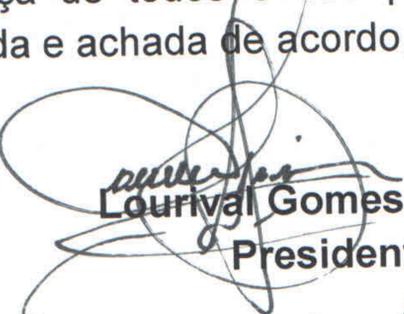


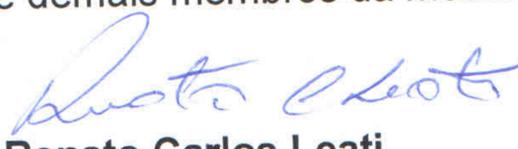
Câmara Municipal de Lutécia

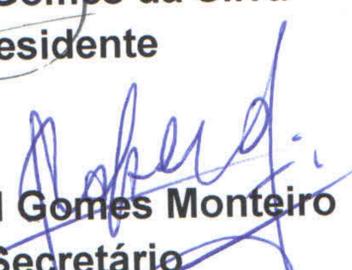
Estado de São Paulo

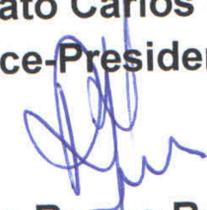
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

Termina não concordando com a criação de mais cargos, tendo em vista maiores gastos, entretanto, entende que com as Secretárias muitas verbas seriam destinadas a cidade. 2- José Rafael, de início expôs aos presentes que para a apresentação dos projetos houve uma reunião em que o chefe do executivo juntamente com seu assessor e advogados explicaram superficialmente cada um e, somente com as perguntas dos munícipes conseguiu aprofundar-se ainda mais no assunto. Disse ainda, que: "não há ninguém do jurídico da prefeitura e muito menos o Chefe do Executivo para sanar nossas dúvidas no dia de hoje". Explicou que o Promotor de Justiça há algum tempo convocou o ex-prefeito Dercilio para conversar acerca da criação de secretárias. Esclareceu ainda, que os secretários ganhariam subsídio e, em consequência perderiam cesta básica e gratificação. Continua argumentando buscar o interesse de coletivo e não de poucos, que batalhou para que tal projeto fosse retirado de pauta, para ter um tempo a mais de estudo, mas isso não foi concedido. Disse almejar um consenso para que se diminuíssem as secretárias, mas o Chefe do Executivo mandou o projeto como bem entendesse. Disse ainda, ser um plano de carreira para 15 pessoas. Terminou afirmando estar atento para tudo o que vier e, que os projetos foram "jogados" nas mãos dos vereadores pelo Chefe do Executivo, sem haver um consenso. Acrescentou ser contra o projeto. Mais detalhes da palavra dos vereadores encontra-se no DVD desta sessão, como não mais houve oradores o Senhor Presidente colocou em votação. Sendo o mesmo aprovado por todos. Após agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão. Lavrou-se esta Ata, que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pela Presidente e demais membros da mesa.


Lourival Gomes da Silva
Presidente


Renato Carlos Leati
Vice-Presidente


José Rafael Gomes Monteiro
1º Secretário

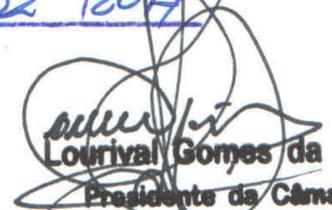

Pércio Roque Romano
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.


Emanuel José Lourenço
Secretário Legislativo

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de
Lutécia - SP, na Sessão Ordinária
de 06/02/2019


Lourival Gomes da Silva
Presidente da Câmara
RG: 15.253.406 - CPF: 030.909.858-02